

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

**DECRETO Nº 3077/20**  
**DE 16 DE ABRIL DE 2020.**

**"Abre Crédito ESPECIAL - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2020 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1500/20 de 6 de abril de 2020.**

O Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Programa de 2020 no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na forma abaixo especificada:

<b><u>Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 09.01 - GABINETE DO(A) SECRETÁRIA(O) DE ASSISTÊNCIA SOCI</b>	
P. A: 2.071 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC ASSISTENCIA SOCIAL	
(0703) 4.4.50.42 00.00.0000 - AUXILIOS	R\$ 120.000,00
	<b>TOTAL R\$ 120.000,00</b>

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<b><u>Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
P. A: 2.077 - MANUT. PROGRAMAS SOCIAIS DIVERSOS	
(0613) 3.3.90.39 00.00.0029 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	120.000,00
	<b>TOTAL R\$ 120.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
**Prefeito Municipal**